



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01/2026

EFETUADA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE
ATO NO MURAL DA CÂMARA NO PERÍODO DE

02/03/26 A 02/04/26

Letimara Guadiana

**DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DA
SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no art. 116, inciso IV, do Regimento Interno, e no art. 33, inciso XXVI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da Vereadora Rosângela Molossi Moreschi, ocorrido na data de hoje;

CONSIDERANDO o relevante serviço prestado pela Vereadora ao Município e à comunidade local;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que atinge os membros desta Casa Legislativa, servidores e toda a população;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar as devidas homenagens e permitir a participação dos Vereadores e servidores nas cerimônias fúnebres;

RESOLVE:

Art. 1º Fica adiada a Sessão Ordinária da Câmara Municipal que seria realizada no dia 03 de março de 2026, transferindo-se sua realização para o dia 10 de março de 2026, no horário regimental (19 horas).

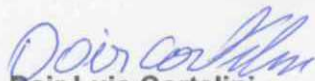
Art. 2º Fica declarado luto oficial de 03 (três) no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em homenagem à Vereadora Rosângela Molossi Moreschi.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

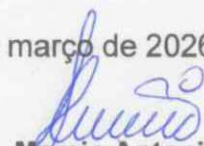


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Sala das Sessões, 02 de março de 2026.


Dair Luis Cortelini

Presidente


Marcio Antonio Moreschi

Vice-Presidente


Odete Maria Picolotto Bassani

1º Secretária


Volnei Cattivelli

2º Secretário